



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 2021.031.00-PE/SEMECD-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PE/SEMECD-SRP**

Aos dias **28 de maio de dois mil e vinte e um**, o Município de Rurópolis-PA, com sede na Rua 10 de maio nº 263 centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada na D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021-PE/SEMECD-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **A. DE A. PRADO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.248.057/0001-20**, com sede na **TV. TREZE DE MAIO nº1589-BELA VISTA, ITAITUBA-PA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALTRAM DE AGUIAR PRADO**, Portador da Carteira de Identidade nº**3359147** SSP/PA e CPF/MF nº **510.944.282-72** cuja proposta foi vencedora dos itens no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC -CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR LONGO COM FLANGESLIVRES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II:32 MM X 1 POL	KRONA	45	UN.	20,00	900,00
2	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:40 MM.	KRONA	45	UN.	4,99	224,55
3	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:50 MM	KRONA	45	UN.	19,00	855,00
4	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM	KRONA	45	UN.	1,53	68,85



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 25 X 20 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: SEM ROSCA	KRONA	45	UN.	1,94	87,30
6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	5,06	227,70
7	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: NÃO APLICÁVEL	KRONA	45	UN.	4,77	214,65
8	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: NÃO APLICÁVEL	KRONA	45	UN.	11,00	495,00
9	BUCHA REDUÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: REDE HIDRAULICA, DIAMETRO NOMINAL: 75 X 60 MM, TIPO REDUÇÃO: CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL	KRONA	45	UN.	13,00	585,00
10	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 100MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	KRONA	135	UN.	10,00	1.350,00
11	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 40MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	6,01	811,35
12	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 50MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	6,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 75MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	11,59	869,25
14	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM LATONADO-MARCA DE REFERÊNCIATIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	4,54	340,50
15	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	1,50	112,50
16	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM LATONADO-MARCA DE REFERÊNCIATIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	9,83	737,25
17	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	2,45	183,75
18	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 32 MM- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	4,64	348,00
19	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 60 MM- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	34,99	2.624,25
20	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM, COM ANEL-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	14,23	640,35
21	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM, COM ANEL-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	16,65	749,25
22	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM, COM ANEL-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	44,09	1.984,05
23	LUVA ESGOTO DE 100MM- MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	9,39	422,55



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

24	LUVA ESGOTO DE 40MM- MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	2,76	124,20
25	LUVA PVC LR 25 MM X ¾"- MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	2,88	129,60
26	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MM-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	2,16	97,20
27	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	4,56	205,20
28	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40 MM-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	6,19	278,55
29	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM-MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	6,71	301,95
30	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERACOM BORBOLETA DE ½"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	30	UN.	13,90	417,00
31	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERACOM BORBOLETA DE ¾"-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	17,10	769,50
32	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 20MM-MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	30	UN.	13,40	402,00
33	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 40MM-MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	30	UN.	36,83	1.104,90
	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 50 MM-MARCA DEREFERÊNCIA					665,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

34	TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	19	UN.	35,00	
35	TÊ 90 PVC REDUÇÃO 50MM MARROM- MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	38,00	5.130,00
36	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 20MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	2,15	290,25
37	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM COM ROSCAE BUCHA LATÃO- MARCA DE REFERÊNCIATIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	6,26	845,10
38	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM -MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	2,91	392,85
39	TÊ 90 PVC SOLDAVEL 40MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	16,00	2.160,00
40	TÊ 90 SOLDAVEL 50MM MARROM- MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	17,00	2.295,00
41	TÊ 90 SOLDAVEL 60MM MARROM- MARCADE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	135	UN.	37,00	4.995,00
42	TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM- MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	5,00	375,00
43	TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM- MARCA DEREFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	75	UN.	12,00	900,00
44	TÊ PVC PARA ESGOTO CURTO 100X100MM-MARCA DE REFERÊNCIATIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KRONA	45	UN.	16,00	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

45	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM - 6METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	75	BARRA	85,00	6.375,00
46	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	135	BARRA	34,00	4.590,00
47	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	135	BARRA	70,00	9.450,00
48	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM - 6 METROS-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	135	BARRA	77,00	10.395,00
49	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	75	BARRA	20,00	1.500,00
50	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	75	BARRA	23,00	1.725,00
51	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 32 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	75	BARRA	39,00	2.925,00
52	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 50 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	75	BARRA	73,14	5.485,50
53	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 60 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LUPERPLAS	75	BARRA	89,00	6.675,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 86.999,90

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO1,00X0,50 CINZA	MARMOTEC	15	UN.	140,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO INOX MEDINDO 160X55 CM MARCA DE REFERENCIA:TRAMONTINA OU SIMILARSUPERIOR	TRAMONTINA	15	UN.	670,00	10.050,00
3	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL MARCA DE REFERENCIA:TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	TRAMONTINA	15	UN.	250,00	3.750,00
4	PIA DE FIBRA 01 CUBA - 1,50X0,50 MT-PRETA	MARMOTEC	15	UN.	160,00	2.400,00
5	PIA DE FIBRA 01 CUBA-1.2 MT-CINZA	MARMOTEC	15	UN.	125,00	1.875,00
6	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA, NO FORMATOOVALADO, COM DIMENSOES 47X42,5 CM,FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	MARI	38	UN.	185,00	7.030,00
7	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 46X34 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	MARI	38	UN.	122,11	4.640,18
8	TANQUE DUPLO FIBRA C/BANCADAMEDINDO 1,35 X0,55 CINZA	MARMOTEC	15	UN.	222,98	3.344,70
9	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 110X55PRETO	MARMOTEC	30	UN.	155,00	4.650,00
10	TANQUE TRIPLO FIBRA MEDINDO 1,80 X0,60 BEGE	MARMOTEC	30	UN.	405,00	12.150,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 51.989,88

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM MATERIAIS CIMENTÍCIOS, METAIS E MADEIRA - BALDE 18L, MARCA DE REFERENCIA: VEDACIT/QUARTZOLIT OU SIMILAR SUPERIOR.	MAZA	60	UN.	235,66	14.139,60



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	REJUNTE CIMENTICIO 1KG	ELIANE	600	PACOTE	8,10	4.860,00
3	REJUNTE EPÓXI 1KG	ELIANE	600	PACOTE	60,00	36.000,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 54.999,60

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA LISA EM AÇO POLIDO 1/4"	WORKER	225	UN.	0,26	58,50
2	BROCA PARA FERRO E MADEIRA - 5/16 (AÇO RÁPIDO (UNIDADE) - TIPO BOSCH, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	STANFLEX	30	UN.	15,73	471,90
3	DISCO DE CORTE FERRO 10 X 1/8 X 3/4	LOTUS	23	UN.	23,17	532,91
4	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "COLUNA", PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: 7,00 X 14,00 CM, FERRAGEM: 6,30 MM. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	SINOBRAS	150	UN.	85,00	12.750,00
5	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "TRELIÇA", PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: ALTURA 8,00 CM, BANZO SUPERIOR: 6,00 MM, DIAGONAL: 4,20 MM, BANZO INFERIOR: 4,20 MM, BARRA: 12,00M. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	SINOBRAS	150	UN.	95,00	14.250,00
6	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "COLUNA", PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: 7,00 X 14,00 CM, FERRAGEM: 10,00 MM. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	SINOBRAS	150	UN.	155,00	23.250,00
7	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASOSANITARIO PARA BUCHA Nº10	JAPI	113	UN.	3,70	418,10
8	PARAFUSOS DE 1/2 " X 13 CM C/ ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	JAPI	38	UN.	4,56	173,28



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	PARAFUSOS DE 1/4 " POR 2 ½ COMPORCA E ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	JAPI	38	UN.	1,80	68,40
10	PREGO 15X18 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILARSUPERIOR	BELGO	150	KG	15,17	2.275,50
11	PREGO 17X21 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	150	KG	18,98	2.847,00
12	PREGO 18X24 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILARSUPERIOR	BELGO	150	KG	18,90	2.835,00
13	PREGO 18x27 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	150	KG	18,42	2.763,00
14	PREGO 19X36 MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILARSUPERIOR	BELGO	150	KG	17,39	2.608,50
15	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X30 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS MARCA DE REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	IMPACTO	150	KG	25,20	3.780,00
16	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRAÇA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X36 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS	IMPACTO	150	KG	28,00	4.200,00
17	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 1/4"(6,3MM) -VARA DE 12 METROS – CA -50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	150	UN.	40,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/16"(4,2MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	450	UN.	22,00	9.900,00
19	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16"(8MM)-VARA DE 12 METROS -CA-50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	300	UN.	53,00	15.900,00
20	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/8"(4,2MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	113	UN.	89,02	10.059,26
21	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/15"(5.0MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	150	UN.	22,41	3.361,50
22	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/8" (10.0MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50-REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	150	UN.	73,00	10.950,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 129.452,85

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA LISA EM AÇO POLIDO 1/4"	WORKER	75	UN.	0,26	19,50
2	BROCA PARA FERRO E MADEIRA - 5/16 (AÇO RÁPIDO (UNIDADE) - TIPO BOSCH, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	STANFLEX	10	UN.	15,73	157,30
3	DISCO DE CORTE FERRO 10 X 1/8 X 3/4	LOTUS	7	UN.	23,17	162,19
4	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "COLUNA" , PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: 7,00 X 14,00 CM, FERRAGEM: 6,30 MM. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	SINOBRAS	50	UN.	85,00	4.250,00
	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "TRELIÇA", PRONTA PARA USO					



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5	NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: ALTURA 8,00 CM, BANZO SUPERIOR: 6,00 MM, DIAGONAL: 4,20 MM, BANZO INFERIOR: 4,20 MM, BARRA: 12,00M. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	SINOBRAS	50	UN.	95,00	4.750,00
6	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA TIPO "COLUNA", PRONTA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MEDIDAS: 7,00 X 14,00 CM, FERRAGEM: 10,00 MM. COMPOSTA POR VERGALHÕES NERVURADOS CA-50 E ESTRIBOS CA-60, UNIDOS POR SOLDA PONTO.	SINOBRAS	50	UN.	155,00	7.750,00
7	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASOSANITÁRIO PARA BUCHA Nº10	JAPI	37	UN.	3,70	136,90
8	PARAFUSOS DE 1/2 " X 13 CM C/ ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	JAPI	12	UN.	4,56	54,72
9	PARAFUSOS DE 1/4 " POR 2 1/2 COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO	JAPI	12	UN.	1,80	21,60
10	PREGO 15X18 MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	50	KG	15,17	758,50
11	PREGO 17X21 MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	50	KG	18,98	949,00
12	PREGO 18X24 MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	50	KG	18,90	945,00
13	PREGO 18x27 MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	50	KG	18,42	921,00
14	PREGO 19X36 MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR	BELGO	50	KG	17,39	869,50
15	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRACHA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X30 PARA FIXAÇÃO DE TELHAS MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU	IMPACTO	50	KG	25,20	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	OU SIMILAR SUPERIOR					
16	PREGO ESPIRALADO COM ARRUELA DE BORRÇA E ARRUELA METÁLICA GALVANIZADA 18X36 PARA FIXAÇÃO DETELHAS	IMPACTO	50	KG	28,00	1.400,00
17	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 1/4"(6,3MM) -VARA DE 12 METROS – CA -50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	50	UN.	40,00	2.000,00
18	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/16"(4,2MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	150	UN.	22,00	3.300,00
19	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/16"(8MM)-VARA DE 12 METROS -CA-50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	100	UN.	53,00	5.300,00
20	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 5/8"(4,2MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	37	UN.	89,02	3.293,74
21	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/15"(5,0MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	50	UN.	22,41	1.120,50
22	VERGALHÃO DE FERRO FRIZADO DE 3/8" (10.0MM) -VARA DE 12 METROS - CA -50- REFERENCIA:GERDAU OU SIMILAR SUPERIOR.	SINOBRAS	50	UN.	73,00	3.650,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 43.069,45

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PISO- DIMENSÃO:45X45CM, PEI:4 ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO:CHÃO - MARCA DEREFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	ARBE	500	M2	23,00	11.500,00
	PISO- DIMENSÃO:57X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO:CHÃO -					13.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	MARCA DEREFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	MAJOPAR	500	M2	27,45	
3	REVESTIMENTO- DIMENSÃO:32X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE,APLICAÇÃO:PAREDE - MARCADE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	CARMELO FIOR	500	M2	25,54	12.770,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 37.995,00

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4X4" EM PVCANTICHAMA NA COR AMARELA, MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TRAMONTINA	300	UN.	4,00	1.200,00
2	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2" EM PVCANTICHAMA NA COR AMARELA, MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TRAMONTINA	300	UN.	2,40	720,00
3	CAIXA DE SOBREPOR - 8X8X5CM EM PVC,ANTICHAMA-MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TRAMONTINA	30	UN.	12,90	387,00
4	CANALETA ADESIVA PLASTICA SISTEMA"X"- 20X10X2000 C/ ADESIVO	TRAMONTINA	500	UN.	8,50	4.250,00
5	ESPELHO CEGO 4X2	TRAMONTINA	300	UN.	4,00	1.200,00
6	FITA ISOLANTE COMUN 20M	3M	100	UN.	5,90	590,00
7	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5M	3M	20	UN.	18,00	360,00
8	INTERRUPTOR 1X2 SISTEMA INTERNO	TRAMONTINA	50	UN.	10,00	500,00
9	INTERRUPTOR 1X3 SISTEMA INTERNO	TRAMONTINA	100	UN.	10,00	1.000,00
10	INTERRUPTOR PARA MADEIRA SIMPLES	TRAMONTINA	100	UN.	6,50	650,00
11	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE	TRAMONTINA	200	UN.	9,00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MELHOR QUALIDADE					
12	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS),10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE	TRAMONTINA	200	UN.	12,49	2.498,00
13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A,250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE	TRAMONTINA	200	UN.	9,00	1.800,00
14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE	TRAMONTINA	200	UN.	14,00	2.800,00
15	INTERRUPTOR SIMPLES 1X1 SISTEMAINTERNO	TRAMONTINA	100	UN.	6,00	600,00
16	TOMADA COM INTERRUPTOR SISTEMA X	TRAMONTINA	50	UN.	10,49	524,50
17	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	TRAMONTINA	200	UN.	8,99	1.798,00
18	TOMADA PARA MADEIRA	TRAMONTINA	100	UN.	4,99	499,00
19	TOMADA PARA TELEFONE	TRAMONTINA	10	UN.	8,15	81,50
20	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 10A, 250V,CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'(PLACA+SUPORTE+MODU LOS) - DEMELHOR QUALIDADE.	TRAMONTINA	300	UN.	10,99	3.297,00
21	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 20A, 250V,CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'(PLACA+SUPORTE+MODU LOS) - DEMELHOR QUALIDADE.	TRAMONTINA	300	UN.	9,99	2.997,00
22	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 10A, 250V,CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'(PLACA+SUPORTE+MODU LOS) - DEMELHOR	TRAMONTINA	600	UN.	12,80	7.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	QUALIDADE.					
23	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 20A, 250V,CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2'(PLACA+SUPORTE+MODU LOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	TRAMONTINA	300	UN.	13,80	4.140,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 41.372,00

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POSTE AÇO GALVANIZADO 5 MTS - QUADRADO	PIPE	15	UN.	355,00	5.325,00
2	POSTE AÇO GALVANIZADO 7 MTS - QUADRADO	PIPE	15	UN.	575,00	8.625,00
3	POSTE CONCRETO ARMADO 9/150 QUADRADO	PIPE	20	UN.	999,00	19.980,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 33.930,00

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA P/ATERRAMENTO	ANDALUZ	20	UN	19,00	380,00
2	CAIXA PADRÃO POLIFASICO	ANDALUZ	23	UN	119,00	2.737,00
3	CAIXA PADRÃO TRIFASICO TIPO III PARAMEDIDOR COM VISOR	ANDALUZ	15	UN	160,00	2.400,00
4	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V,CORRENTE MAXIMA DE 20KA	ANDALUZ	38	UN	180,00	6.840,00
5	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE30M A,CORRENTE DE 25 A,TIPO AC.	ANDALUZ	38	UN	139,00	5.282,00
6	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE30M A,CORRENTE DE 40 A,TIPO AC.	ANDALUZ	38	UN	140,00	5.320,00
7	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE30M A,CORRENTE DE 63 A,TIPO AC.	ANDALUZ	38	UN	145,00	5.510,00
8	HASTE TERRA	MS ARTEFATOS	38	UN	41,66	1.583,08



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	8	UN	32,00	256,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 08 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	15	UN	51,00	765,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	15	UN	56,00	840,00
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	15	UN	85,00	1.275,00
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	10	UN	84,00	840,00
14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	10	UN	119,00	1.190,00
15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	10	UN	120,00	1.200,00
16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	15	UN	202,10	3.031,50
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	15	UN	215,00	3.225,00
18	REATOR VAPOR METALICO 250 W	AVANT	113	UN	75,00	8.475,00
19	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	AVANT	150	UN	99,00	14.850,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 65.999,58

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	CAIXA P/ATERRAMENTO	ANDALUZ	6	UN	19,00	114,00
2	CAIXA PADRÃO POLIFASICO	ANDALUZ	7	UN	119,00	833,00
3	CAIXA PADRÃO TRIFASICO TIPO III PARAMEDIDOR COM VISOR	ANDALUZ	5	UN	160,00	800,00
4	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V, CORRENTE MÁXIMA DE 20KA	ANDALUZ	12	UN	180,00	2.160,00
5	DISPOSITIVO DR,2 POLOS, SENSIBILIDADE 30M A, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	ANDALUZ	12	UN	139,00	1.668,00
6	DISPOSITIVO DR,2 POLOS, SENSIBILIDADE 30M A, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC.	ANDALUZ	12	UN	140,00	1.680,00
7	DISPOSITIVO DR,2 POLOS, SENSIBILIDADE 30M A, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC.	ANDALUZ	12	UN	145,00	1.740,00
8	HASTE TERRA	MS ARTEFATOS	12	UN	41,66	499,92
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	2	UN	32,00	64,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 08 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	5	UN	51,00	255,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	5	UN	56,00	280,00
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	5	UN	85,00	425,00
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	MG	3	UN	84,00	252,00
14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	PERLEX	3	UN	119,00	357,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	OU SIMILAR SUPERIOR.					
15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	3	UN	120,00	360,00
16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	5	UN	202,10	1.010,50
17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES DIN, MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR.	PERLEX	5	UN	215,00	1.075,00
18	REATOR VAPOR METALICO 250 W	AVANT	37	UN	75,00	2.775,00
19	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	AVANT	50	UN	99,00	4.950,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 21.298,42

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/20W	KIAN	750	UN.	13,98	10.485,00
2	LÂMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/45W	AVANT	1125	UN.	34,00	38.250,00
3	LÂMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/59W	AVANT	750	UN.	52,00	39.000,00
4	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 20W	AVANT	225	UN.	37,00	8.325,00
5	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 30W	AVANT	375	UN.	45,00	16.875,00
6	LÂMPADA LED, BULBO, BASE E27, 50W	AVANT	375	UN.	49,00	18.375,00
7	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	AVANT	150	UN.	42,00	6.300,00
8	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W	AVANT	75	UN.	42,99	3.224,25
9	PLAFON PARA LÂPADAS	AVANT	1050	UN.	5,99	6.289,50



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOTAL DO LOTE: R\$ 147.123,75

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TELHA DE BARRO CUMEEIRA - MEDIDAS -42,00X20,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	TERRAMAZON	7.500	UN.	8,00	60.000,00
2	TELHAS MODELO ROMANA MEDIDAS -23,5X41,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	TERRAMAZON	22.500	UN.	2,12	47.700,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 107.700,00

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TELHA DE BARRO CUMEEIRA - MEDIDAS -42,00X20,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	TERRAMAZON	2.500	UN.	8,00	20.000,00
2	TELHAS MODELO ROMANA MEDIDAS -23,5X41,00 CM - TIPO CIFRAMA OU SIMILAR.	TERRAMAZON	7.500	UN.	2,12	15.900,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 35.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Primeiro: a contratada devesse entregar o objeto do contrato no local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sem qualquer custo para a contratante

Parágrafo Segundo: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **031/2021-PE/SEMECD-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021-PE/SEMCD-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de **RURÓPOLIS-PA**, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rurópolis-PA 28 de maio de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

CPF Nº. 291.980.202-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83

CONTRATANTE

ALTRAM DE AGUIAR PRADO

CPF Nº 510.944.282-72

A. DE A. PRADO COMERCIO EIRELI

CNPJ (MF) 11.248.057/0001-20

CONTRATADA